



EDITAL Nº 002/2023
PROCESSO DE SELEÇÃO AO REGIME DE TELETRABALHO,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A **COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO – COLT INCAPER**, torna público o resultado preliminar de inscritos e classificados conforme a prioridade alegada ao regime de teletrabalho, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 874/2017 e 955/2020, no Decreto nº 4712-R/2020, na Portaria nº 042-R/2020 e no Edital 001/2023.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao regime de teletrabalho, na seguinte ordem: prioridade, nome e classificação preliminar, observados os critérios de desempate, conforme itens 2.2 e 6.1 do Edital 001/2023.

Prioridade	Servidor	Classificação
A	-	
B	Natalina Maria Almeida de Sousa Cirilo	1
	Marcela Moulin Brunow Freitas	2
C	Mara Ribeiro dos Santos	3
	Nilson de Oliveira Junior	4
	Rudney Koppe	5
D	Renata Lobato Muruci Loiola	6
E	Virginia Helena de Campos Vasconcelos	7
F	Henrique Gonçalves Pereira	8
	Danilo Rocha Gomes	9
	Priscyla Correia Pereira de Almeida	10
	Gilson Carlos Belumat	11
	Merieleme Frasson da Silva	12
	Cristiano Groberio Rolim	13
	Bismarque Matos Santos	14
	Eric Borges Scardino	15
	Bruno Schwambach Carreiro Merisio	16
	Ivamara Monteiro Caetano Basílio	17
	Fabiana Santos da Silva Rocha	18
	Aislan Massaruti Fazolo	19
Mauriene Barreto Santiago Alves	20	

Continua

Continuação

Prioridade	Servidor	Classificação
G	William Recoliano Mazza	21
	Benigno Batista dos Santos	22
	Hanne Carolina Gozzer Vianna	23
	Josimara de Oliveira Damasceno	24
	Luciano Rodrigues de Carvalho	25
	Francis Lima Pereira	26
	Roberta Gobbi Manéa	27
	Wesley Barbosa Gomes	28
	Nivea Dalmaschio Daltoé	29
	Carlos Berchmans Pombo Duarte	30
	Janaína Odhara Oliveira	31
	Elson Juarez da Silva	32
	Makchasley Spavier Ferreira	33
	Waleska dos Santos Souza	34
	Luana Bautz Paiva	35
	Pâmela de Sousa Martins	36
	Samantha Cardoso Guimarães	37
	Monique Nunes Prado	38
Ramirez Grisoni Gonçalves	39	
Marcos Roberto da Costa	40	

1.2 Conforme o item 6 do Plano de Implementação (E-Docs 2023-NP0DBJ), o limite máximo de servidores em exercício no regime de teletrabalho, pela modalidade edital, é de 15% dos servidores considerados aptos, o que corresponde a **18 (dezoito) vagas**.

1.3 O servidor que não localizar o seu nome na relação preliminar (item 1.1) receberá, individualmente e via E-Docs, o motivo do **indeferimento** de sua inscrição.

2. DOS RECURSOS

2.1 Em atendimento ao item 7.1 do Edital 001/2023, o servidor poderá interpor recurso à Comissão Local de Teletrabalho do Incaper (COLT INCAPER) – **Anexo IV do Edital**, referente à publicação do resultado preliminar, **até o dia 08/11/2023 (nova data definida)**.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 As servidoras que atuam na COLT INCAPER e requereram sua inscrição no processo de seleção ao regime de teletrabalho **não participaram** da análise da própria documentação e nem de servidores optantes da mesma prioridade.

3.2 Todos os atos serão publicados nos sítios: <https://incaper.es.gov.br/teletrabalho> e www.teletrabalho.es.gov.br

Vitória/ES, 06 de novembro de 2023.

COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO
INCAPER

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELA MOULIN BRUNOW FREITAS
MEMBRO (COLT - COMISSAO LOCAL DE TELETRABALHO -
INCAPER)
INCAPER - INCAPER - GOVES
assinado em 06/11/2023 11:26:25 -03:00

LIVIA MOREIRA PEREIRA
MEMBRO (COLT - COMISSAO LOCAL DE TELETRABALHO -
INCAPER)
INCAPER - INCAPER - GOVES
assinado em 06/11/2023 11:34:18 -03:00

JANAINA ODHARA OLIVEIRA
PRESIDENTE (COLT - COMISSAO LOCAL DE TELETRABALHO -
INCAPER)
INCAPER - INCAPER - GOVES
assinado em 06/11/2023 11:34:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/11/2023 11:34:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA MOULIN BRUNOW FREITAS (MEMBRO (COLT - COMISSAO LOCAL DE TELETRABALHO - INCAPER) -
INCAPER - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QNR3JT>